

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 31/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CIB/RS nº 098/13, que definiu Incentivo Estadual às Equipes de Saúde da Família Quilombola;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 41/14, em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2014

RESOLVE APROVAR:

- Plano de Aplicação do Incentivo Estadual para as ESF Quilombola do município de Porto Alegre, no valor de R\$ 23.250,00.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/11/2014.